



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO Nº 202/2021  
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1º de novembro do mesmo ano no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) que é celebrado o Dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro do mesmo ano (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Arauá.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades (Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito do Município de Arauá

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.